



ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (22/12/2021), às 10h45min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos e Zonga Joadir Schultz**. Faltou o Vereador Sirineu Wutk Ramlow. O Presidente convidou o Vereador Cosmo para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 013/2021, da Presidência, a qual legaliza a presente Sessão. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Consta na Ordem do dia em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”, o qual vem acompanhado das Emendas Aditivas de nº 01 a 026/2021 apresentadas pelos Vereadores. Leitura das Emendas Aditivas nº 01, 02 e 03/2021, do Vereador Zonga Joadir Schultz, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Zonga. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 04/2021, do Vereador Sirineu Wutk Ramlow, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 05/2021, do Vereador Luiz Antônio dos Santos, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura das Emendas Aditivas nº 06 e 07/2021, do Vereador Alexandre Ferraz da Silva, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alexandre, que solicitou a retirada da Emenda Aditiva nº 07/2021 da Ordem do dia. O Presidente acatou o pedido do Vereador. Em votação, a Emenda Aditiva nº 06/2021 foi aprovada por unanimidade. Leitura das Emendas Aditivas nº 08 e 09/2021, do Vereador Gilmar Loose, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Gilmar, Hermes, Zonga e Cosmo. Em seguida, o Presidente fez uso da palavra. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura das Emendas Aditivas nº 010, 011 e 012/2021, da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Delker, Cosmo e Zonga. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura das Emendas Aditivas nº 013 e 014/2021, do Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cosmo. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura das Emendas Aditivas nº 015 e 016/2021, do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antônio José. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura das Emendas Aditivas nº 017, 018, 019 e 020/2021, do Vereador Adriano Meireles da Paz, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Adriano. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura das Emendas Aditivas nº 021, 022, 023 e 024/2021, do Vereador Adão Salvatico, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Adão. Em votação, as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 025/2021, do Vereador Luiz Antônio dos Santos, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva nº 026/2021, da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Financeiro de 2022 - LOA". Não houve discussão. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às 11h55min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 22 de dezembro de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO